**LICITAÇÃO Nº 266/2022; Pregão Presencial 221/2022**

**Processo administrativo 7707/2022**

**ASSUNTO: Esclarecimentos**

**Requerente: Caixa Econômica Federal**

=============================================================

**I – Do questionamento**

1. No item 9, e seguintes, que versam sobre a proposta de preços, o Edital não é claro quanto a apresentação da Proposta em envelope fechado. Deve se dar individualmente, um valor par ao Município e outro valor para o Instituto de Previdência, discriminado? Ou uma proposta no valor total e posteriormente será realizada a discriminação pela própria Prefeitura?

Deverá ser apresentada uma única proposta, elencado de forma individual o valor ofertado para o Município e o valor elencado para o Instituto de Previdência, conforme planilha do item 9 do edital, abaixo transcrita:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Valor inicial R$ |
| 01 | Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município de Três Passos dos servidores ativos (estatutários, celetistas, contratados em caráter emergencial da administração direta, cargos eletivos ou em comissão ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Município | 736.847,49 |
| 02 | Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha dos servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência | 247.257,03 |
|  | Total do lote | **984.104,52** |

Ou seja, a licitante deverá ofertar um valor inicial (não inferior ao estipulado na planilha acima) de forma individual para o item 1 e para o item 2, e deverá apresentar a soma de ambas como total do lote. Os lances serão ofertados sobre o valor total do lote R$ 984.104,52 e após a finalização da fase de lances, o valor será distribuído proporcionalmente pelo sistema para o item 1 e 2.

Haverá somente uma licitante vencedora para o lote, que inclui a folha do Município e a folha do Instituto.

1. Ainda, a vencedora do pregão deverá depositar o valor em uma única conta vinculada ao CNPJ do Município?

Após a fase de lances, a homologação do objeto cabe respectivamente ao Sr. Prefeito e ao Presidente do IPSTP, logo, serão gerados dois contratos autônomos, um com o Município de Três Passos e um com o Instituto de Previdência, atribuindo a cada um deles o valor auferido com a venda da folha. Os valores serão depositados em contas distintas em nome de cada ente contratante.

1. No anexo VII, Minuta do Contrato, não consta os dados do Instituto de Previdência, a Instituição que consagrar-se vencedora assinará um contrato com o Município e outro com o Instituto de Previdência?

Correto, serão firmados dois contratos, um com cada ente, mas seguindo a mesma minuta contratual.

Três Passos, 18 de novembro de 2022.

Magali F. M. dos Santos Cristiane Seidel

Pregoeira Secretária de Administração

Ivete Mª B. Linck

Presidente do IPSTP

Rosani Hansen Cleomar J. Thiesen

Membro Membro